PL 38/2010

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo, contemplar os Servidores Públicos Municipais, com a possibilidade de aquisição de imóveis localizados na área central da cidade para fins de moradia.

O problema da habitação na Cidade de São Paulo é gravíssimo. São milhões de pessoas vivendo em condições precárias. Existem 500 mil domicílios vazios na cidade que não cumprem sua função social, sendo 40 mil só na região central.

A intenção do Governo Municipal em desapropriar prédios ociosos localizados na área central e transformar em moradia de caráter popular é uma medida louvável, já que essa região dispõe de infra-estrutura instalada, além de maior acesso a equipamentos sociais, transporte coletivo e às ofertas de trabalho.

Os Servidores Públicos Municipais prestam relevantes serviços à nossa população e não são devidamente recompensados pelo Poder Público, tanto pela política salarial defasada como pela ausência de programas sociais na área de habitação.

É de notório conhecimento que em face dos baixos vencimentos percebidos pelos Servidores Municipais, são eles os que mais sofrem com a falta de moradia e dificuldade financeira para aquisição, posto que não dispõem de FGTS, sendo por isso oportuno, que o Poder Público, ao desenvolver Programas Habitacionais na área central da cidade, destine um percentual dessas moradias para aquisição desses servidores.

Por ser uma medida de plena justiça, solicito aos Nobres Pares, apoio a essa iniciativa que tem como objetivo minorar um pouco do sofrimento desses servidores, permitindo acesso a uma moradia digna para si e seus familiares.

Claudio Fonseca
Vereador

Gabinete do Vereador Cláudio Fonseca – PPS
Viaduto Jacareí, 100 - Cep 01380-9000 Sala 420 - Telefones: 11- 3396-4648
Endereço Eletrônico: claudiofonseca@camara.sp.gov.br